



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 452, DE 05 DE JULHO DE 2022

Altera composição da Comissão Permanente de Investigação de Denúncias de Ocupação Irregular de Vagas Destinadas à Política de Cotas.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB n° 217, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Investigação de Denúncias de Ocupação Irregular de Vagas Destinadas à Política de Cotas, que passar a vigorar com a seguinte formação:

Presidente	Patrícia Mota Pinheiro
Comissão	Membro
Heteroidentificação	Luziane Amaral de Jesus – Presidente de área
	Napoliana Pereira Santana
	Larissa Paola Rodrigues Venancio
	Elen Coutinho Barbosa
	Gabriela do Nascimento Silva, estudante, Matrícula N° 2018013657
	Mayana Rocha Soares
	Jancileide Souza dos Santos
	Maria Lidiany Tributino de Sousa
	Tayse Ribeiro de Castro Palitot
	Jaci Betania Barbosa da Silva
	Levi José Rodrigues
	Miranice Moreira da Silva
Sebastiana Oliveira Caldeira, estudante, Matrícula N° 2016001110	

	Yasmin Santos Pereira, estudante, Matrícula Nº 2019018980
	Pedro Lucas Santos de Jesus, estudante, Matrícula Nº 2019006370
	Ilana Luize Rocha Santana, Membro do Coletivo Mocambo da UFOB.
	Joseilton de Oliveira Purificação, Membro da Central Regional Quilombola do Território do Velho Chico
Análise de Renda	Marcelo de Paula – Presidente de área
	Iva Paula de Araujo Teixeira
	Valdeci Magalhães Lima
	Maria de Fatima de Souza Terto Lima
	Valdinei Moraes de Araújo
Pessoa com Deficiência	Mariam Jalal Magnavita – Presidente de área
	Fernanda Muricy Santos
	Cristiane Tavares de Oliveira Dias
	Gracy Kelly Andrade Pignata Oliveira
	Raiane Costa Souza
Educação Básica e Critério de Inclusão Regional	Lucas Guimarães Barros – Presidente de área;
	Camila Cruz de Oliveira Araujo
	Maria Cristina Guimarães Zanetti.

Art. 2º Revogar a Portaria UFOB Nº 447, de 21 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria